

**PORTARIA Nº 858/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Luís Felipe Pereira Marcon** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 024/2017 – 7º Aditivo** – Processo Administrativo nº **054/2017** da empresa **ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, com vigência de **05/12/2022 a 05/05/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na guarda, conservação e gerenciamento de documentos físicos ou digitais e meios de armazenamento utilizados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren PR**;

**Art. 2º** Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Luís Felipe Pereira Marcon**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.



**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário